




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.448/2021

Publicado Atório
em 04 / 01 / 2021


Exonera Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

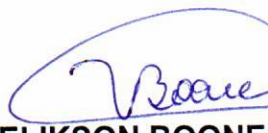
O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **VALDECIR BERGER**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da CI/RG nº 755.053 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 841.005.917-72, filho de Emilio Berger e Anilda Berger, residente na Rua Germano Linhares, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal